



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1023 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI** aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme o **Anexo I** desta Lei.

Art. 2º. Serão utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme o **Anexo II** desta Lei.

Art. 3º. As dotações orçamentárias criadas por esta Lei, poderão ser suplementadas ou anuladas durante o exercício financeiro de 2026, através de abertura de créditos adicionais suplementares/especiais.

Art. 4º. Ficam automaticamente incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 do Município de Muqui-ES, os Programas, Ações e Metas previstas neste Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui, ES, 11 de agosto de 2026.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1023 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Suplementação			
Órgão	001 – Câmara Municipal de Muqui		
Unidade	001 – Câmara Municipal de Muqui		
Função	01 – Legislativa		
Subfunção	031 – Ação Legislativa		
Programa	0002 – Apoio Governamental		
Atividade	2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
33903700000	Locação de Mão-de-Obra	xxxx	180.000,00
Total de Suplementação na Câmara Municipal de Muqui			180.000,00



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1023 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

ANEXO II

ANULAÇÕES

Anulação			
Órgão	001 – Câmara Municipal de Muqui		
Unidade	001 – Câmara Municipal de Muqui		
Função	01 – Legislativa		
Subfunção	031 – Ação Legislativa		
Programa	0002 – Apoio Governamental		
Atividade	2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
31901300000	Obrigações Patronais	0002	70.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0009	110.000,00
Total de Anulação na Câmara Municipal de Muqui			180.000,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SERGIO LUIZ ANEQUIM
PREFEITO
GABPREF - GABPREF - PMMUQUI
assinado em 11/08/2026 10:08:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2026 10:08:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YGOR DA SILVA VIEIRA (ASSESSOR JURÍDICO - PGM - PGM - PMMUQUI)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-961B8D>